

CARTA PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE JUNTO AO CBMDF

Ao Sr Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento.

A Clínica **IN PODERA PSICOTERAPIAS**, Razão Social – ANA PAULA COELHO PEREIRA SERVIÇOS CLÍNICOS, sediada na SGAS 915 bloco A sala 18 Ed Advanced 2 – Asa Sul, CEP – 70.390-150, email contato@inpodera.com.br, CNPJ 35.868.118/0001/10, na condição de Organização Civil de Saúde inscrita no Conselho Regional de Psicologia do DF sob o número 21.456, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que adequa-se ao previsto no subitem 4.7 do item 4 do Projeto Básico nº 35/2017-DIMAT, Anexo I ao Edital de Credenciamento nº 001/2018- CBMDF, a saber:

4.7. Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria;

Compromete-se, desde já, a oferecer, dentro da requerida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

Psicoterapia Individual, Psicoterapia em grupo, Psicoterapia Casal, Psicoterapia Familiar, Avaliação Psicológica, Avaliação e Acompanhamento Pré e Pós Cirúrgica –Bariátrica, Laqueadura e Vasectomia, Avaliação Neuropsicológica, Método ABA, Neurofeedback, EMDR e Brainspotting, Avaliação Psicológica para Manuseio de Arma de Fogo.

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, por favor contatar o Sr. Eduardo Mesquita pelo telefone (e whatsapp) 99970-3066.

Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Projeto Básico nº nº 35/2017-DIMAT, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições.

Informamos também que a Sra. Ana Paula Coêlho Pereira, portadora do RG 1562047 e CPF 804.248.301-59, comunicável pelo telefone (e whatsapp) 99970-3066, fica instituída, neste ato, como preposta, dotada de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília, 23 de janeiro de 2021

IN PODERA PSICOTERAPIAS
CNPJ 35.868.118/0001/10


Responsável Técnico

Ana Paula Pereira
CPF: 804.248.301-59
Psicóloga CRP 01/7693

Ana Paula C. Pereira
Psicóloga
CRP 01/7693

Ao Sr Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento.

Nesta

Prezado(a) Senhor(a),

A Clínica **IN Podera Psicoterapias**, localizada na SGAS 915 bloco A sala 18 Ed Advanced 2 – Asa Sul, tel: 99186 7543, CNPJ 35.868.118/0001/10, tendo como representante legal Ana Paula Coêlho Pereira, CPF: 804248301-59, informa seu interesse em se credenciar junto a CBMDF para realizar atendimento Psicológico a seus usuários, em Brasília/DF.

Salientamos que o Instituto conta com profissionais habilitados para realizar os procedimentos descritos abaixo. Informamos os códigos TUSS :

PROCEDIMENTO	CÓDIGO
Psicoterapia Individual - Infantil	50.00.047-0
Psicoterapia Individual - Adulto	50.00.047-0
Psicoterapia casal	50.00.049-7
Psicoterapia Familiar	50.00.050-0
Psicoterapia em grupo	50.00.048-9
Avaliação Bariátrica, laqueadura e vasectomia	50.00.051-9
Avaliação neuropsicológica/psicológica	50.00.146-2

No aguardo de um parecer favorável, elevamos nossos protestos de estima e consideração e colocamo-nos ao inteiro dispor para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Brasília, 23 de janeiro de 2021

IN PODERA PSICOTERAPIAS
CNPJ 35.868.118/0001/10



Responsável Técnico

Ana Paula Pereira
CPF: 804.248.301-59
Psicóloga CRP 01/7693

Ana Paula C. Pereira
Psicóloga
CRP 01/7693

Ao Sr Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento.

Nesta

Prezado Senhor,

A Clínica **IN PODERA PSICOTERAPIAS**, localizada na SGAS 915 bloco A sala 18 Ed Advanced 2 – Asa Sul, tel: 99186 7543, CNPJ 35.868.118/0001/10, tendo como representante legal Ana Paula Coêlho Pereira, CPF: 804.248.301-59, informa seu interesse em se credenciar junto à **CMBDF** para realizar atendimento Psicológico a seus associados em Brasília/DF.

No intuito de promover saúde e bem-estar aos nossos pacientes, nossa missão é prestar serviços da mais alta qualidade, asseverar tratamentos eficazes e perenes, impulsionando a compreensão, vivificando a experiência e encorajando o amparo na proeminente trilha da plena satisfação nos atendimentos. A **INPODERA** é referência em avaliações neuropsicológicas e tratamentos psicológico voltado para Transtorno Pós-traumático, Transtorno de humor, Transtornos do desenvolvimento.

Oferecemos atendimento psicológico para crianças, adolescentes, adultos, casal, além de Avaliação bariátrica e acompanhamento pós-cirúrgico; avaliação neuropsicológica e Orientação vocacional e profissional, atendimento em grupo.

IN PODERA dispõe de 03 salas para atendimentos, recepção, banheiro e copa. Os atendimentos acontecem pela manhã, tarde e noite de segunda à sábado, além de atendimentos online com segurança das informações. Os profissionais atuantes têm no mínimo 05 anos de experiência profissional e especialização nas diferentes abordagens.



Ana Paula C. Pereira
Psicóloga
CRP 01/7693

Relação de Procedimentos disponíveis:

Neurofeedback

Método ABA

Psicoterapia Individual

Psicoterapia em grupo

Psicoterapia Casal

Psicoterapia Familiar

Avaliação Psicológica

Avaliação e Acompanhamento Pré e Pós Cirúrgica –Bariátrica, Laqueadura e Vasectomia

AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA

EMDR E BRAINSPOTTING

Avaliação Psicológica para Manuseio de Arma de Fogo

Horário de Atendimento:

Segunda a Sexta 08:00 às 22:30

Sábados: 08:00 à 12:00

Responsável Técnico

Ana Paula Pereira

Psicóloga CRP 01/7693

No aguardo de um parecer favorável, elevamos nossos protestos de estima e consideração e colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

IN PODERA PSICOTERAPIAS


Ana Paula C. Pereira
Psicóloga
CRP 01/7693

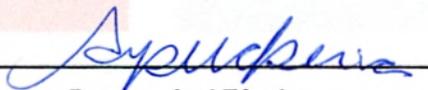
DECLARAÇÃO

Ao Sr Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento.

Eu, Ana Paula Coêlho Pereira, portadora do CPF nº 804.248.301-59, representante legal da clínica IN Podera Psicoterapias, Razão Social ANA PAULA COELHO PEREIRA SERVIÇOS CLÍNICOS, sediada na SGAS 915 bloco A sala 18 Ed Advanced 2 – Asa Sul, CEP – 70.390-150, email contato@inpodera.com.br, CNPJ 35.868.118/0001/10, DECLARO, para os fins devidos que os materiais, instrumentos psicológicos, testes psicológicos e demais custos decorrentes da prestação plenamente eficiente de cada serviço oferecido nesta proposta de credenciamento serão inteiramente arcados por esta empresa.

Brasília, 23 de janeiro de 2021

IN PODERA PSICOTERAPIAS
CNPJ 35.868.118/0001/10



Responsável Técnico

Ana Paula Pereira

CPF: 804.248.301-59

Psicóloga CRP 01/7693

Ana Paula C. Pereira
Psicóloga
CRP 01/7693



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Credenciamento

ATA

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO

DO OBJETO: *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos 18 dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Comb. NATHAN ALMEIDA MILWARD DE AZEVEDO, matr. 1425144, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (82390826), esta comissão CREDENCIA a empresa ANA PAULA COELHO PEREIRA SERVIÇOS CLÍNICOS, nome fantasia IN PODERA PSICOTERAPIAS, inscrita sob o CNPJ nº 35.868.118/0001-10, situada na SGAS 915 Ed. Advance, CEP 70.390-150 (matriz), sendo o credenciamento no subitem 4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00065563/2021-15, único para matriz. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **NATHAN ALMEIDA MILWARD DE AZEVEDO, Maj. QOBM/Comb, matr. 1425144, Chefe da Seção de Credenciamento**, em 21/03/2022, às 15:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405533, Membro da Comissão**, em 29/03/2022, às 16:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO PEREIRA FILHO, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1404325, Membro da Comissão**, em 29/03/2022, às 16:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **82391561** código CRC= **7F35557F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF

3901-2950

00053-00065563/2021-15

Doc. SEI/GDF 82391561



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

PROCESSO: 00053-00065563/2021-15.

Referência: ANA PAULA COELHO PEREIRA SERVIÇOS CLÍNICOS - Inexigibilidade de Licitação Nº 15/2022.

Assunto: Declaração de Inexigibilidade.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (85522425), **R E S O L V E:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: ANA PAULA COELHO PEREIRA SERVIÇOS CLÍNICOS – CNPJ: 35.868.118/0001-10 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no **subitem 4.7** (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria), **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (85521752) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (85521827), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 03 de maio de 2022.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DE SOUZA BRANDAO, Cel. QOBM/Comb, matr. 1399986, Diretor(a) de Contratações e Aquisições, em exercício**, em 03/05/2022, às 17:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **85523079** código CRC= **26DC081D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00065563/2021-15

Doc. SEI/GDF 85523079



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00053-00065563/2021-15

Referência: ANA PAULA COELHO PEREIRA SERVIÇOS CLÍNICOS - Inexigibilidade de Licitação Nº 15/2022

Assunto: Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da clínica: ANA PAULA COELHO PEREIRA SERVIÇOS CLÍNICOS, CNPJ: 35.868.118/0001-10, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada no **subitem 4.7** (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria) **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO FARIA BARCELOS, Cel. QOBM/Comb, matr. 1399936, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira.**, em 04/05/2022, às 15:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



verificador= 85523524 código CRC= B17ABE8B.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00065563/2021-15

Doc. SEI/GDF 85523524

SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.494.594/0001-95. Do objeto: a locação de bens e serviços voltados à viabilização de atividades e projetos a serem desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2022, Proposta, Ata de Registro de Preço nº 04/2022-SSPDF, Despacho - SSP/SEGI/SUAG/SAS. DO VALOR: R\$ 898.423,56 (oitocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 24101; Programa de Trabalho: 06122821785170135; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100; Notas de Empenho nºs 2022NE00326 e 2022NE00327. Do prazo de vigência: desde a sua assinatura até 31/12/2022. Data da assinatura: 03/05/2022; Pelo Distrito Federal: AGNALDO MENDONÇA ALVES, Secretário Executivo de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; Pela Contratada: SIMONE DUQUE DOMINGOS ROSA, Representante Legal.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2021
Processo: 00054-00081649/2019-42. PARTES: DF/PMDF x OBRAS & OBRAS CONSTRUTORA LTDA-EPP. OBJETO: Reajuste do valor do contrato, com base na Informação Técnica nº 03/2022-PMDF/DLF/DICC/CH (Doc. SEI nº 80282598) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI nº 80050801). VALOR: R\$ 2.477.420,83 (dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e três centavos). NOTA DE EMPENHO: 2022NE141, de 08/03/2022. FONTE DE RECURSO: 0100000000. Unidade Gestora Emitente: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51. ASSINATURA: 10/03/2022. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do Chefe do Departamento de Logística e Finanças. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: RICARDO ANTONIO VAZ NOGUEIRA, na qualidade de Sócio Administrador.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00206
Processo: 00054-00050934/2022-17 – Nota de Empenho Ordinário nº 2022NE000206, emitida em 03/05/2022, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 1000000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: MFPARIS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS. CNPJ: 26.855.558/0001-42, no valor de R\$ 36.456,00. OBJETO: Aquisição de 3.038 (três mil e trinta e oito), pacotes de CAFÉ, Descrição: tipo arábica, torrado e moído, grãos selecionados, embalado a vácuo, de 1ª qualidade, composição pura, sem misturas, contendo na embalagem o número do lote, a data de fabricação e validade, Unidade de Fornecimento: pacote com 500g. Unidade: pacote. Prazo de Entrega 30 (dias) a partir da notificação (Doc. SEI 85671124). Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 114/2021 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 232/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

Processo: 00054-00027702/2022-65. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a ABERTURA do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia para Prestação de Serviço Técnicos Profissionais Especializados de Levantamento Planialtimétrico do Lote 04 SPO Setor Policial Sul Distrito Federal, conforme especificações, condições, quantidades e exigências contidas no termo de referência constante do Anexo I no Edital. Valor estimado: R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 20/05/2022 às 08h30 (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 33.90.39. Cópia do Edital se encontra nos sites: www.gov.br/compras-pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações no e-mail: splpmdf@gmail.com e no tel.: (61) 3190-5557.

Brasília/DF, 04 de maio de 2022
BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA
Ordenador de Despesa

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2022

Processo: 00053-00065563/2021-15. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 15/2022 - CBMDF, em favor da Clínica: ANA PAULA COELHO PEREIRA SERVIÇOS CLÍNICOS, CNPJ: 35.868.118/0001-10, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.7 (Empresas

especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria) do item 4 do Projeto Básico. Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 93.076.172,00 (noventa e três milhões, setenta e seis mil cento e setenta e dois reais), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. CLÁUDIO FARIA BARCELOS.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2022

Processo: 00053-00127752/2021-99. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 16/2022 - CBMDF, em favor da Clínica: OTODFSUL SS LTDA, CNPJ: 03.923.589/0001-98, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.14 (Empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia); 4.37. (Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de otorrinolaringologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 93.076.172,00 (noventa e três milhões, setenta e seis mil cento e setenta e dois reais), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. CLÁUDIO FARIA BARCELOS.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2022

Processo: 00053-00087184/2020-03. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no caput do art. 26, da Lei 8.666/93; inciso III do Art. 31 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 17/2022, no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), em favor da empresa: ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA – CNPJ: 00.714.403/0001-00, referente à contratação de empresa para ministrar curso sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos para 40 (quarenta) militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com dotação orçamentária anual de R\$ 66.231.175,00 (sessenta e seis milhões, duzentos e trinta e um mil cento e setenta e cinco reais), UO: 73901 – Fonte FCDF, PT: 28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-48. CLAUDIO FARIA BARCELOS.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00053-00029163/2022-27. O Diretor de Contratações e Aquisições, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, publicado no DODF nº 103, de 31/ de maio de 2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de multa à empresa CENTURY COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o registro nº 02.885.591/0001-57, no valor total de R\$ 6.068,90 (seis mil sessenta e oito reais e noventa centavos), pelo atraso de 77 (setenta e sete) dias na entrega do item 06 (botas de neoprene), com fulcro nos incisos II e III do art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e no item 23 do Edital de Pregão Eletrônico 50/2021 - DICOA/DEALF/CBMDF (70806038). RENATO DE SOUZA BRANDAO.

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

RELAÇÃO DE ARREMATANTES DO LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO

Processo: 00053-00053493/2021-52/CBMDF - OCORRIDO NOS DIAS 11, 12 e 13 DE ABRIL DO 2022, CONFORME EDITAL E ANEXOS OBTIDOS ATRAVÉS DOS SITES www.leiloesdebrasil.com.br e www.cbm.df.gov.br.

TEM	DESCRIÇÃO (MARCA/MODELO; ANO MODELO; PLACA; RENAVAM; CHASSI; TOMBAMENTO;OBS)	DADOS ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
1	TOYOTA HILUX CD 4X4 SR; Ano 2011; Placa JKA1301; Renavam 331667142; Chassi 8AJFZ22G8B5015923; Tombamento 3700065726	ILTOMAR HELENO; CPF/CNPJ: 394.2....;	R\$ 43.000,00
2	TOYOTA HILUX CD 4X4 SR; 2011; JKA1251; 331660148; Chassi 8AJFZ22G6B5015869; Tombamento 3700065724	BENEVALDO RODRIGUES DAMASCENO; CPF/CNPJ: 646.0...	R\$ 60.000,00
3	FORD RANGER XL 13D; 2001; JFP9473; 754752720; Chassi 8AFER13D21J198908; Tombamento 3700069584	JOÃO BOSCO TEIXEIRA; CPF/CNPJ: 258.6...	R\$ 15.900,00